



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 251/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A MARIA
NILVA STOCO CARRARA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de outubro de 2007, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora a **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de outubro de 2007.

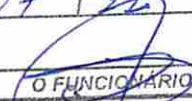
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de outubro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.138</u>
Data, <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO